

PORTRARIA N.º 0271/DETRAN/PROJUR/2024, de 07/05/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e

DETRAN 0096304/2023;

DETRAN 0091131/2023;

DETRAN 0026277/2024;

DETRAN 0031786/2024;

DETRAN 0022953/2024;

DETRAN 0033255/2024;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 355/DETRAN/PROJUR/2023;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público nº 01/2023/DETRAN/SC;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar como Psicólogos Peritos Examinadores para execução dos exames de aptidão física e mental, nos termos da Resolução 927/2022 e da Portaria 355/DETRAN/PROJUR/2023 os seguintes profissionais:

SANDRA REGINA VIEIRA CRP/SC 12/07966;

BIANCA TOSCHI CRP/SC12/19642;

ELVIRA MARIA SBRAVATI DALLA LIBERA SCHMIDT CRP/SC12/17719;

FLAVIA NATALI BORBA CRP/SC12/01320;

MARILEIA MIRANDA MARQUES CRP/SC12/05472;

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE ECUMPRA-SE.

Maria de Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.263 de 10 de maio de 2024, pg 23.